

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 04/2024
No sistema, dispensa nº 378/2024
Processo nº 385/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, §7, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa para o serviço mecânico para troca e reparos de peças do veículo Chevrolet Onix Plus, ano 2022, placa JBJ2B43, da Secretaria Municipal de Saúde. conforme Termo de Referência:

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: MAUS E CIA LTDA
CNPJ nº 88.990.213/0001-59
Avenida João Isidoro Lorentz, nº 222, Formigueiro - RS

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o menor valor para os serviços, objeto da presente Dispensa.

Justifica-se a presente contratação devido a necessidade de manter o veículo em condições adequadas, para garantir a segurança do condutor e dos usuários do transporte.

2.2 – Dos preços

Empresa: MAUS E CIA LTDA

CNPJ nº 88.990.213/0001-59
Valor global R\$ 1.928,00 (um mil e novecentos e vinte e oito reais)

Empresa: NICOLA VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 89.342.497/0019-69
Valor global R\$ 3.309,05 (três mil e trezentos e nove reais e cinco centavos)

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: FMS
Ação: 2180
Fonte do Recurso: 1660/4500
Despesa: 2420

Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: FMS
Ação: 2180
Fonte do Recurso: 1660/4500
Despesa: 2458

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência Banco Barrisul, Agência nº 0627, conta nº 1900089002 citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável pelo recebimento do objeto, como fiscalizador do contrato, o Servidor Eduardo Jesus Iensen Oliveira, motorista, matrícula 64-7 e como Gestora do contrato a Secretaria Municipal de Saúde, Jaíne Machado Bortoluzzi, nomeados, através de portaria pelo Sr. Prefeito Municipal.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 10 de abril de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal